



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Onde se lê:

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024. O Município de Serra do Ramalho, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8º. § 4o e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada **no dia 25 de fevereiro de 2025**, a partir das 10:00hrs, na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, na Avenida Norte, S/N, Centro – Serra do Ramalho/BA.

Leia-se:

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024. O Município de Serra do Ramalho, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8º. § 4o e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada **no dia 26 de fevereiro de 2025**, a partir das 10:00hrs, na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, na Avenida Norte, S/N, Centro – Serra do Ramalho/BA.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba, em 20 de fevereiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal